

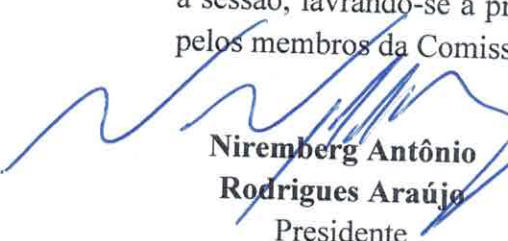
Processo nº 2022004161.

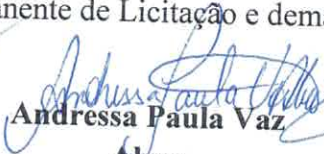
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.

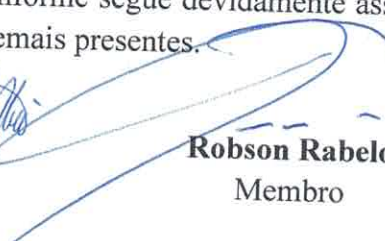
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para construção de escola (padrão FNDE)**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam da tabela apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão, devidamente anexada aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 2.642.690,41 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais, quarenta e um centavos), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, das empresas participantes, sendo elas: a empresa **Riviere Construtora e Incorporadora Eireli - EPP**, inscrita sob nº de CNPJ 16.958.418/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena; a empresa **JF Engenharia e Construções Ltda - ME**, inscrita sob nº de CNPJ 30.632.405/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Joaquim Fernandes de Jesus; e a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli - EPP**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luciano Braga Barbosa. Ato contínuo o Presidente passou ao julgamento da documentação de habilitação das licitantes, sendo constatado o que segue: a empresa **Riviere Construtora e Incorporadora Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **JF Engenharia e Construções Ltda** não apresentou os Itens 9.4.2 e seus subitens e 9.4.3, em atendimento as exigências de Qualificação Técnica profissional e operacional, não apresentou comprovante de pagamento de apólice de seguro garantia conforme exigido no Item 3.1.b, sendo, portanto, considerada **INABILITADA**; e a empresa **Eletriwatts Engenharia Eireli**, não comprovou através de atestados de capacidade técnica operacional o quantitativo exigido como parcela de relevância no Item 9.4.2.3, sendo considerada **INABILITADA**. Os representantes das licitantes inabilitadas manifestaram expressamente a intenção de recorrer, nos termos do Art.

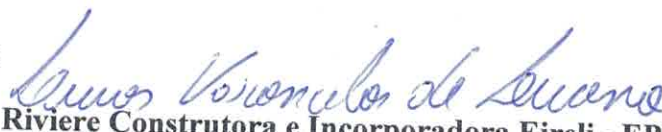
109 da Lei 8.666/93 e em consonância aos Itens 22.2 e 22.3 do Instrumento Convocatório. Os envelopes de Propostas de Preços das licitantes ficaram de posse do Presidente, devidamente lacrados e rubricados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

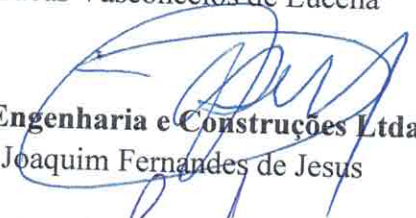

**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente

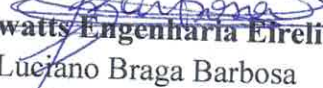

**Andressa Paula Vaz
Alves**
Membro


Robson Rabelo
Membro

Empresas Presentes:


Riviere Construtora e Incorporadora Eireli - EPP
Lucas Vasconcelos de Lucena


JF Engenharia e Construções Ltda
Joaquim Fernandes de Jesus


Eletriwatts Engenharia Eireli Me
Luciano Braga Barbosa